

8

de 2024, conforme Parecer Técnico n.º 063/2024 SMO-IE;
 Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO 1.502.1002;
 Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.
 Data de Assinatura: 11 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
 ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 18/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Helton Hitler Freitas Mota, matrícula nº 850986 e Olavo de Lira Carneiro, matrícula nº 41084 para atuarem como FISCAIS, e a servidora Romênia Maranhão da Cunha, matrícula nº 27794 para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 273-SEMGES/ASSEPRO/2024 referente ao Processo nº 7098/2023/SEMGES, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas com reposição de peças e insumos, borracharia e guinchos sob o sistema de registro de preços, que atende às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
 Publique - se,
 Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 12 de março de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
 Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
 ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 7098/2023/SEMGES.
 Espécie: 273-SEMGES/ASSEPRO/2024.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, BORRACHARIA E GUINCHOS SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE ATENDE ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência.

Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
 Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à

a) Conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Não vinculado, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 107 de 20/02/2024, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

b) Conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica:

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2019DCF62

do, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 108, de 20/02/2024, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 CONTRATADA: ESSENCIAL SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ: 21.785.298/0001-62.

Data da assinatura: 01/03/2024

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, a contar a partir da data da assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
 ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 32473/2019/SEMGES.

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 170-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento à renovação do Contrato 170/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, oriundo do processo 32473/2019, cujo objeto é Fornecimento de vales transportes com cartões Boa Vista Card/Cartão Cidadão, a fim de atender os usuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS/SPSB/SEMGES, administrado pela Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: CIDADE BOA VISTA TRANSPORTE URBANOS LTDA

CNPJ: 06.353.071/0002-35

Data de Assinatura: 08 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
 DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 13/2024/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 290-SMAAI/SOF/DIVOF/2024 (NUP 00000.9.109829/2024) referente ao Processo nº 5130/2024, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA CNPJ Nº 34.794.255/0001-95.

RESOLVE:

Art 1º – Designar a servidora ALYNE GRAZIELLA MADEIRA INACIO matrícula nº 851135, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 290-SMAAI/SOF/DIVOF/2024, referente ao Processo de nº 5130/2024.

Art 2º – Designar a servidora SIMONE MARQUES COSTA, matrícula nº 957782, como Fiscal Substituto do Contrato nº 290-SMAAI/SOF/DIVOF/2024, referente ao Processo de nº 5130/2024.

Certifique-se,
 Publique-se,
 E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Assinatura Eletrônica
 Guilherme Carneiro Adjunto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
 DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 5130/2024



Espécie: Contrato nº 290-SMAAI/SOF/DIVOF/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas e terrestres (Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024-SMSA, oriunda do Processo nº 025441/2022-SMSA).

Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 3.3.90.33.00
Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista – RR
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, CNPJ Nº 34.794.255/0001-95.

Data da Assinatura: 12 de março de 2024.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses.

Assinatura eletrônica

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS – SMAAI, por meio deste, torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024-SMSA decorrente do Pregão Eletrônico nº 157/2023 – Processo nº 025441/2022-SMSA, que tem como objeto a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS AERÉAS E TERRESTRES, cuja empresa registrada foi a MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, CNPJ Nº 34.794.255/0001-95, no valor estipulado de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Boa Vista-RR, 12 março de 2024.

Assinatura Eletrônica

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 024/2024-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Processo nº. 009/2024/CORREGEDORIA/SMST/VOL. I
Interessado: Secretária Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

Art. 1º Considerando a instauração do Processo de Incidente de Sanidade Mental nº 001/2024/CORREGEDORIA/SMST/VOL.1, referente ao servidor D.C.S., Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetor, matrícula 14604, de acordo com o devido processo legal e o direito à ampla defesa e ao contraditório, com fulcro no art. 1º, IV, da portaria nº.032/09/SMST publicado no DOM nº. 2411 de 12 de março de 2009 c/c art. 52, II, § 1º da Lei 1.007/07, determino o sobrestamento do processo em epígrafe para aguardar a decisão incidental.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Publique-se. Publique-se.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2019DCF62

Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 12 de março de 2024.

Cicera Mangabeira dos Santos Mendonça

Corregedora de Segurança – SMST

Dec. nº 0297/P de 10.02.2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

Endereço do ponto do equipamento de fiscalização eletrônica de velocidade

A Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, órgão responsável pelas ações de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do Município de Boa Vista, nos termos do Parágrafo Único do Art. 9º, da Resolução CONTRAN nº 798, de 2 de setembro de 2020, vem a público informar aos condutores de veículos automotores a instalação de equipamento eletrônico controlador de velocidade, visando registrar infração de excesso de velocidade nos locais abaixo relacionados, buscando contribuir para redução de acidentes e preservação da vida de transeuntes.

Local 14: Avenida Parimé Brasil, N.º 2134, Bairro Cidade Satélite

Sentido – Faixa 1: Centro/Bairro

Sentido – Faixa 2: Centro/Bairro

Tipo de Equipamento: Tipo Radar Fixo

Fiscalização: Controle de velocidade de 2 faixas de rolamento

Velocidade Fiscalizada: 50 Km/h

Código do Equipamento: BV011R

Número de série do equipamento: D0304

Data de Aferição: 01/03/2024

Nº do Lacre do INMETRO: H2771612-8, H2771661-3, H2771638-1, H2771684-9, H2771666-7, H2771683-6, H2771673-2

Nº INMETRO: 12496299

Felipe de Souza Menezes

Secretário Municipal de Segurança

Urbana e Trânsito – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 009/2024/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Nº 03484/2023-SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS EIRELLI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: **NOEME SOUSA SILVA**, matrícula Nº 963.851, para acompanhar e fiscalizar o disposto no Contrato nº 213-SMTI/SA/2023, oriundo do Processo Nº 03484/2023-SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS EIRELLI..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Boa vista, 12 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)

Darik Arenhart Marinho

Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

